

Nerópolis, 07 de abril de 2017.

Decreto nº 214/2017.

**“PRORROGA PRAZO PARA
PAGAMENTO DE PARCELA ÚNICA
DO IPTU/ITU 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 30 (trinta) dias o prazo para pagamento da parcela única do IPTU/ITU 2017, conforme disposição seguinte:

I – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA – IPTU

a) IPTU/ITU

10/05/2017 – vencimento parcela única.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal